



Água Vermelha está entre os reservatórios mais secos do país

Água Vermelha está entre os quatro reservatórios mais secos do Brasil. E os quatro estão na região, sendo eles o de Água Vermelha e Marimbondo, ambos no Rio Grande, e o complexo Ilha Solteira/Três Irmãos - nos Rios Paraná e Tietê. Em Água Vermelha, município de Ouroeste, o nível está preocupante, com 18,15% registrados no início da semana. No ano passado, registrava 92,58% e em 2012, 64,06% no mesmo período. No último domingo, o Rio Grande estava com 417 metros cúbicos por segundo. A média do período nos últi-

mos anos variava entre 1.100 e 1.600 metros cúbicos, de acordo com o Boletim Diário da Operação do ONS. As marcas da seca estão nas margens e no próprio curso d'água. Água Vermelha é o reservatório em pior situação entre os outros do Rio Grande. O reservatório de Marimbondo, na divisa de São Paulo com Minas Gerais, é outro que sofre com a seca, com 19,27% da capacidade. O reservatório de Furnas, em Capitólio/MG, está operando com 29% e em Mairiporã/MG a situação é melhor, com 73%. Página A7



Rodovias estaduais têm 41 mortes no feriado



19,5 mil foram multados, maioria por ultrapassagens proibidas, falta de cinto e embriaguez

Um balanço da PRE (Polícia Rodoviária Estadual) divulgado na manhã de ontem, apontou que 41 pessoas morreram em 32 acidentes nas estradas estaduais durante o feriado de Corpus Christi, um aumento de 7% em relação ao ano passado, quando 38 pessoas morreram. O número de acidentes caiu cerca de 20% e passou de 1.062 para 850. As mortes foram causadas principalmente por batidas de frenete, choques e atropelamentos. Página A10

PMs de folga **vão reforçar segurança** na porta das escolas
Página A5

Sebrae Móvel está na cidade prestando **consultoria**
Página A3



Um motociclista foi detido na tarde de ontem, dia 24, pela Polícia Militar de Fernandópolis. Segundo Boletim de Ocorrência, o jovem seguia pela Avenida Afonso Cáraro quando empinou a moto bem em frente a uma viatura policial. No momento em que os PMs solicitaram para que o jovem parasse, ele evadiu-se do local, dando início a uma perseguição que só terminou no Bairro da Cesp, após o pneu traseiro da motocicleta estourar. Mediante os fatos, o rapaz, que é habilitado, foi conduzido ao Distrito Policial e autuado por diversas infrações, e em seguida liberado. A moto, que está com a documentação em dia, foi recolhida por seu condutor ter sido flagrado dirigindo de forma perigosa.

Polícia Militar surpreende jovem empinando moto



Dojokan conquista **sete medalhas de Ouro** no Open Santa Adélia de Karatê

A Associação de Karatê de Fernandópolis Dojokan participou recentemente do Open Santa Adélia de Karatê e trouxe pra casa como resultado 07 medalhas de ouro, 06 de prata e 04 de bronze. A disputa se dividiu em duas modalidades: katá e kumite. Fernandópolis esteve representada por 13 atletas, sendo um deles o sensei Adauto Guarneri. A participação rendeu 57 pontos a Associação que na classificação geral do Campeonato Paulista, realizado pela Federação de Karate Paulista está em 3º lugar. Página A9

Santa Casa pede apoio para **receber créditos** da Nota Fiscal Paulista



Desde 2011 a campanha "Ajude a Santa Casa a Salvar Vidas", conta com a arrecadação de cupons sem o cadastro de CPF ou CNPJ em estabelecimentos comerciais da cidade. Segundo o tesoureiro da Santa Casa, Walter Casari, "as doações das notas fiscais que possibilitam o repasse de créditos têm contribuído muito com o hospital". Página A3

10º Congresso Estadual do PSB mobiliza Assembleia Legislativa Página A3



PROMOÇÃO DE ASSINATURAS O extra

Edições Impressas

Apenas R\$ 260,00* anual ou **6x de 47,00**

No ato da assinatura você ganha até 1 ano de **assinatura digital**** grátis com até 3 pontos de acesso

* À vista ** Com até 3 Ipsi liberados - Promoção válida somente em Fernandópolis

Edições Digitais



Apenas R\$ 71,00 anual ou **6x de 14,00**

Acesso ilimitado às edições virtuais em seu computador, notebook, tablet ou smartphone.

Fones: (17) 3463-4696 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

editorial

Atração Brasil

A exposição dos atrativos do Brasil durante a Copa do Mundo deve influenciar positivamente as receitas de turismo, na avaliação do chefe do Departamento Econômico do Banco Central (BC), Túlio Maciel. A Agência Brasil divulgou ontem que a exposição das belezas naturais do país é um marketing considerável e que tende a influenciar positivamente as receitas de turismo futuramente. É o que sempre acontece com os países que recebem o campeonato mundial de futebol.

De acordo com dados preliminares do BC, neste mês, até o dia 18, as receitas de estrangeiros em viagem no Brasil chegaram a US\$ 365 milhões. A Copa do Mundo começou no dia 12. Segundo Maciel, se forem consideradas essas receitas, deve haver crescimento 24% nas receitas com viagens neste mês, em relação a junho de 2013.

Mas, de acordo com o chefe do departamento, o maior efeito da Copa deve ser observado em julho porque a maioria das despesas é feita no cartão de crédito (com

pagamento posterior pelo turista).

Também é possível avaliar efeitos do evento esportivo no país na conta de transporte, que registra despesas e receitas principalmente com fretes e também com passageiros áreas.

Enquanto isso, os gastos de brasileiros no exterior registraram novo recorde em maio. De acordo com dados do Banco Central (BC), no mês passado essas despesas chegaram a US\$ 2,266 bilhões, o maior resultado para o período já verificado pelo BC. Em maio de 2013, os gastos somaram US\$ 2,221 bilhões.

As receitas deixadas por estrangeiros no Brasil ficaram em US\$ 531 milhões em maio de 2014, contra US\$ 522 milhões no mesmo mês do ano passado. De janeiro a maio, essas receitas chegaram a US\$ 2,849 bilhões, contra US\$ 3,027 bilhões nos cinco primeiros meses de 2013.

Com o resultado dos gastos dos brasileiros e a receita dos estrangeiros, o saldo negativo da conta de viagens ficou em US\$ 7,635 bilhões, de janeiro a maio, e em US\$ 1,735 bilhão somente no mês passado.

■ EVENTO

Festa Junina é prestigiada por milhares de pessoas

Evento contou ainda com a inauguração da nova lagoa de tratamento de esgotos do município e entrega oficial de diversos veículos e equipamentos

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentin Gentil

Milhares de pessoas compareceram na Festa Junina realizada pela Prefeitura de Valentin Gentil na noite da última sexta-feira, 20 de junho, na Praça Central do município. O evento contou com entrada gratuita e várias atrações, como a distribuição de guloseimas, queima de fogos e show com a Banda Jafferson, além de estrutura com tendas, banheiros químicos e equipes de segurança.

Durante a festa, também foi inaugurada a nova lagoa de tratamento de esgotos de Valentin Gentil, obra na qual o Governo do Estado investiu cerca de R\$ 4 milhões, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

Na ocasião, ainda foram entregues oficialmente nove veículos e equipamentos conquistados pela administração municipal junto aos governos Federal e Estadual, sendo uma máquina motoniveladora, um caminhão com caçamba basculante, um caminhão pipa, três ônibus escola-



Milhares de pessoas lotaram a Praça Central de Valentin Gentil

res adaptados para cadeirantes, uma ambulância tipo Furgão, um triturador de galhos e um automóvel para a Casa da Agricultura, com investimento total de R\$ 1,5 milhão.

Estiveram presentes na Festa Junina, a prefeita Rosa Caldeira, acompanhada do esposo e ex-prefeito Liberato Caldeira; o vice-prefeito Alexandre Ramos; o presidente da Câmara, Cláudionor Chichetto; os vereadores Fabiano Pinheiro, Gilberto Martins, Gilvan Helder de Souza, Izaque

Caldeira, Zé Carlos Espinosa e Zete Maranini; o Padre Juliano Osvaldo de Camargo, pároco do município; o Pastor Alfeu de Jesus Bispo, presidente do Conselho de Pastores; o delegado seccional de Votuporanga, Dr. Osny Marchi; além de prefeitos, prefeitas, vereadores e autoridades de toda a região.

DEPUTADOS

O evento também foi prestigiado pelo deputado estadual Carlão Pignatari e pelo deputado federal Rodrigo Garcia, que haviam

recebido, anteriormente, na Câmara Municipal, os Títulos de "Cidadão Valentin-Gentilense", concedidos pelo Poder Legislativo.

Os deputados, que tiveram participação na conquista da lagoa de tratamento inaugurada e em parte dos veículos entregues, reafirmaram, em seus pronunciamentos, compromisso de continuar lutando, em conjunto com a prefeita Rosa Caldeira, pela liberação de recursos em prol do desenvolvimento de Valentin Gentil.

artigo

Saindo da cisterna

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383



E de repente, quando tudo parece caminhar de forma habitual, sem que percebemos somos lançados em uma cisterna, um lugar escuro, sem luz, onde não há água, senão lama e ali temos que ficar até que consigamos buscar meios de sair ou que alguém nos encontre e se disponha a nos ajudar a escalar o poço até voltar a sua borda, de onde teremos a chance de voltar a ver o dia brilhar.

Muitos seres humanos, em de-

terminados momentos da vida, já se sentiram em uma cisterna, vivendo de maneira obscura, de onde não é possível ter visão alguma, apenas a sensação inexplicável que a dor e tristeza nos proporcionam.

Existem muitos tipos de cisternas em nossas vidas e que nos deixam atolados na lama. Há a cisterna do pecado, do medo, da depressão, da dúvida, da murmurização, da crise familiar, da deceção e tantas outras que querem nos aprisionar.

E como bem sabemos cisterna não é lugar de conforto, mas lugar difícil, mesmo porque não há alimento, também não há água. Neste momento nossa única esperança é olhar para cima, porque do alto somos revestidos de poder, também é do alto que vem o socorro. Dentro de nossas cisternas, precisamos olhar para Deus e ele usará as pessoas e situações mais improváveis para nos ajudar, lançando cordas que nos resgatem e nos dê novas esperanças

de recomeçar a viver, desta vez mais sábios e prudentes, mas experientes e seguros.

Mas é preciso que cada um cumpra sua parte neste acordo. Saindo para fora, segure nessa corda e liberte-se. Olhe para o alto! A luz que está na entrada da cisterna é a que vai mudar sua vida! E certamente ao sair você terá aprendido grandes e verdadeiras lições, pois são as experiências vivenciadas que nos levam a crescer. O sofrimento é uma delas e faz com que caia todas as máscaras, que sem percebermos durante a vida colocamos em nossa face, fazendo com que percamos a nossa verdadeira identidade.

Portanto, quando caíres na cisterna não tenha medo de sofrer, aproveite o momento de turbulência para refletir suas atitu-

des, para amadurecer e quando achares que Deus te abandonou, lembre-se que esse momento irá passar, as lágrimas vão parar de cair. Tenha sabedoria para conseguir enxergar o anjo que te lançará uma corda e te ajudará a ver de novo o sol brilhar, mas desta vez com mais intensidade, afinal sempre saímos das dificuldades e das lutas mais fortalecidos. E quando encontraras seu anjo ame-o intensamente, pois Deus coloca aqui na Terra anjos sem asas, porém de uma luz tão intensa que ilumina o nosso viver. Feliz de quem já encontrou o seu!

"No mundo teréis tribulações, mas tende coragem: eu venci o mundo" (Jo 16,33)

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Tatiana Brandini

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Quem assistiu à partida Japão x Colômbia na Arena Pantanal lotada, em Cuiabá, pelo SporTV, pôde conferir o jornalista fernandopolense Flávio Santos, repórter da TV Centro América, que trabalhou ao vivo com flashes diretos para o canal esportivo. Ele já tinha entrado ao vivo no pré-jogo Brasil x Camarões, com Milton Leite, pela mesma rede de TV. Parabéns, boa sorte!

10º Congresso Estadual do PSB mobiliza Assembleia Legislativa

O empresário fernandopolense, Renato Colombano, participou na última sexta-feira, dia 20, na Assembleia Legislativa em São Paulo, do 10º Congresso Estadual do PSB (Partido Socialista Brasileiro)

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

AConvenção Estadual do PSB foi comandada pelo presidente

estadual do Partido Socialista Brasileiro, Márcio França, e contou a participação do ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos, candidato à presidência

da República, que reafirmou a necessidade de o partido seguir unido.

Foi aprovada também a coligação com o PSDB para a disputa do governo do Estado de São Paulo, tendo o governador Geraldo Alckmin como candidato à reeleição.

O empresário Renato Colombano firmou apoio a seu amigo e deputado estadual Orlando Bolçone, quando novas parcerias e projetos para o crescimento de Fernandópolis foram analisados. "Acredito em nossa cidade e na transparência e honestidade do meu amigo deputado, que é ficha limpa, pois precisamos renovar



Convenção no PSB na Assembleia em São Paulo



Deputado estadual Orlando Bolçone e Renato Colombano

os que não fazem por nós, mas não podemos deixar de acreditar naqueles que fazem e muito pelo bem-estar do povo", disse Colombano.

O plenário da Assembleia ficou completamente lotado na Convenção, que reuniu prefeitos, vereadores, presidentes de Câmaras e militantes de centenas de municípios,

tendo o deputado estadual Orlando Bolçone como grande articulador do partido por toda região Noroeste de São Paulo. "Quero agradecer a todos os presentes nessa grande convenção partidária, a maior do Estado de São Paulo até o momento, e reafirmar meu compromisso com a cidade de Fernandópolis, pois morei

nesta cidade e conheço muito bem suas necessidades. Estendo meu agradecimento ao meu amigo Renato Colombano, um jovem que vem se destacando pela sua vontade de ajudar o seu município e seus moradores. Não tenho dúvidas que ainda vamos fazer juntos um grande trabalho", conclui o deputado Bolçone.

■ DOAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Santa Casa pede apoio para receber créditos da Nota Fiscal Paulista

Doenças de notas fiscais sem CPF para a Santa Casa tem contribuído com a instituição

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Santa Casa de Fernandópolis recebeu no último mês o repasse de R\$ 50.860,66 referentes aos créditos da Nota Fiscal Paulista do último semestre do ano passado. Desde 2011 a campanha "Ajude a Santa Casa a Salvar Vidas", conta com a arrecadação de cupons sem o

cadastro de CPF ou CNPJ em estabelecimentos comerciais da cidade.

Segundo o tesoureiro da Santa Casa, Walter Casari, "as doações das notas fiscais que possibilitam o repasse de créditos tem contribuído muito com o hospital. Apesar de não ser uma quantia elevada, em comparação com as despesas da entidade,

sempre nos auxilia a cobrir alguns gastos".

Só no ano passado, o governo fez dois repasses do programa "Nota Fiscal Paulista". O primeiro foi de R\$ 60.973,19 no mês de maio e o segundo, no valor de R\$ 47.700,71, em outubro, totalizando a quantia de R\$ 108.408,07 repassados em 2013.

O aposentado Armando Souza Ruas faz sua parte depositando as notas fiscais nas caixas espalhadas pelos estabelecimentos da cidade. "Sempre que faço minhas compras eu prefiro doar as notas, porque sei que de alguma forma vou ajudar alguma instituição. No final das contas, com a ajuda de todos, isso se torna algo muito importante", resalta.

COMO AJUDAR?

Para colaborar com a campanha "Ajude a Santa Casa a Salvar Vidas", basta doar os cupons fiscais sem o CPF ou CNPJ do cliente, o que possibilita

que a Santa Casa recupere, em forma de créditos, parte do ICMS efetivamente recolhido pelos estabelecimentos comerciais. As caixas para o recolhimento dos cupons podem ser encontradas em diversas lojas, supermercados e nas portarias da Santa Casa.

O QUE É A NOTA FISCAL PAULISTA?

Criado em 2007 pelo governo do Estado de São Paulo, o programa "Nota Fiscal Paulista" é um incentivo para que os cidadãos exijam o documento fiscal, recompensado o consumidor com a devolução de parte do imposto embutido nas mercadorias. Quando os consumidores não fazem o cadastro do CPF ou do CNPJ na nota, esses documentos podem ser doados às entidades da área da saúde, como a Santa Casa de Fernandópolis, que então pode receber os créditos e bilhetes para concorrer a sorteios.



Faça como o sr. Armando, que sempre doa seu cupom para a Santa Casa

■ FEBRE AFTOSA

Terminada campanha de vacinação, Defesa Agropecuária oferece acesso ao Sistema GEDAVE

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Terminada a primeira etapa de vacinação contra febre aftosa Maio/2014, técnicos do Escritório de Defesa Agropecuária de Fernandópolis estão elaborando o relatório oficial de fechamento dos 12 municípios que compõem o EDA de Fernandópolis.

O Sistema GEDAVE proporciona ao produtor rural realizar: emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA), geração de boletos, cadas-

tro e envio eletrônico de declaração de vacinação (Febre Aftosa e Brucelose) além de consultar saldo e extrato do seu rebanho, o acesso ao sistema GEDAVE encontra-se no site da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo (www.defesaagropecuaria.sp.gov.br), está disponível no Escritório de Defesa Agropecuária de Fernandópolis o formulário para o produtor rural que ainda não aderiu ao GEDAVE.

Dúvidas ligue: Defesa Agropecuária (17) – 34625468 e 34625469



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 011/2.014 QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FERNANDÓPOLIS PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, com sede na Rua Bahia nº. 1.264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, e o ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FERNANDÓPOLIS devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.688.313/0001-59

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO bilateral, a pedido da PREFEITURA, do Termo de Compromisso nº 11/2.014, firmado entre as partes, a partir de 01/05/2.014..

BASE LEGAL: Esta rescisão é amparada na cláusula do termo original.

DATA DA RESCISÃO: 01 de maio de 2.014.

Fernandópolis/SP, 12 de junho de 2.014.

SILMARA CALANCA BIROLI

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.334.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Fernandópolis/Sp, no valor estimado de R\$ 30.147,00 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais), em favor da empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESCP**, com base no artigo 24, Inciso VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob o nº 100/14, e procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2014**.

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Fernandópolis/Sp; **HOMOLOGA** o objeto do Processo nº 096/2014, em favor da empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESCP**.

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE
RERATIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 002/2014

ONDE SE LÊ: 4 - DO OBJETO

4.1. - Esta licitação tem por objeto a contratação de até 04 (quatro) empresas para prestação de serviços funerários, condicionada a MAIOR OFERTA, nos termos do inciso II, do art. 15 da Lei Federal nº. 8.987/95, observados os critérios estabelecidos no art. 31, da Lei Municipal nº. 4.201, de 16 de maio de 2014.

LEIA-SE: - 4 - DO OBJETO

4.1. - Esta licitação tem por objeto a contratação de até 06 (seis) empresas para prestação de serviços funerários, condicionada a MAIOR OFERTA, nos termos do inciso II, do art. 15 da Lei Federal nº. 8.987/95, observados os critérios estabelecidos no art. 2º, da Lei Municipal nº. 4.214, de 18 de junho de 2014.

Referidas alterações, bem como o edital completo, encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Departamento de Compras do Município de Fernandópolis, sito no Paço Municipal, à Rua Bahia, nº 1.264, nesta, das 08:00 às 17:00 horas nos dias em que há expediente. As empresas que já retiraram o edital retirarão as alterações sem custo algum. Fica alterada a data de ENCERRAMENTO para o dia 28 de julho de 2.014, às 09:00 horas, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014)

EMPRESA VENCEDORA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CACAMBAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Unitário	Total	Marca
1		CACAMBA: MONTADA EM AÇO LAMINADO À QUENTE SAE 1010, EM CHAPAS DOBRADAS À FRIO COM REFORÇOS EM "U", TANTO NAS LATERAIS COMO NA TRASEIRA E DIANTEIRA. SUPORTE INFERIOR PARA BASCULAGEM DE CANTONEIRA DOBRADAS À FRIO E TRAVESSÃO DE AÇO LAMINADO DE 1 1/4 DE DIÂMETRO. SUPORTE PARA PEGA NAS LATERAIS DE 1 3/4 DE DIÂMETRO COM REFORÇO EM PERFIS "U" DOBRADO À FRIO. PRODUTO MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE GABARITOS POR PROCESSO DE SOLDAGEM MIG (POR FUSÃO), DE FORMA A SE OBTER PERFEITA PADRONIZAÇÃO E QUALIDADE NO PROCESSO FABRIL. PRODUTO FOSFATIZADO POR "SPRAY", ELIMINANDO RESÍDUOS E OXIDAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER O PRIMER, DEPOSITANDO UMA CAMADA DE FOSFATO DE ZINCO ANTI CORROSIVA. PINTURA A ESCOLHER. CACAMBA: COM CAPACIDADE DE 3M³ E COM CHAPA DE NO MÍNIMO 3,0 MM.	27	UND	1.600,00	43.200,00	FACCHINI Caçamba Brook

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 24 de junho de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 13.003,60 (Treze Mil, e Três Reais e Sessenta Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 24/06/2014. 2) R\$ 291.879,17 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 24/06/2014. Fernandópolis, 24 de junho de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretaria Municipal da Fazenda.

*Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.*

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2014

CONVITE N° 011/2014

PROCESSO N° 047/2014

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Cristal Clor Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para piscina, com entregas parceladas para atender as necessidades do Serviço Público Municipal.

VALOR: R\$ 16.060,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2014, contados a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014.

Meridiano/SP, 18 de junho de 2014.

ARISTEUS BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014

PROCESSO N° 045/2014

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: PASSOS & ZANINI LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas para suprir as necessidades do Setor Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 22.160,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 (três) meses a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2014

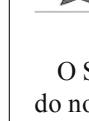
Meridiano/SP, 16 de junho de 2014.

ARISTEUS BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. **Aristeus Baldin**, Prefeito Municipal de Meridiano, baseado no resultado apontado do julgamento do Pregão Presencial nº 025/2014, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para os veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), constante nos autos do Processo nº 042/2013, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Licitação, realizada no dia 20 de junho de 2013 às 08h30min, em favor da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 perfazendo o valor de R\$ 50.332,90 (cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), determinando a sua convocação para assinatura do contrato.

Publique-se.

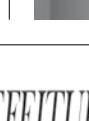
Meridiano/SP, 24 de junho de 2014.

ARISTEUS BALDIN

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2014
(PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014)

EMPRESA VENCEDORA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLINGINDASTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Unitário	Total	Marca
1		CAMINHÃO, NOVO "0 KM", PRIMEIRO EMPLACAMENTO, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2014 E MODELO 2014, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 180CV, 04 CILINDROS, CAIXA DE MUDANÇA NO MÍNIMO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTES E 01 (UMA) RE, EIXO DIANTEIRO LUBRIFICADO A GRAXA E TRASEIRO COM LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO, CABINE AVANÇADA, COM ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 LITROS, PBT (PESO BRUTO TOTAL) MÍNIMO DE 14.500KG, CMT (CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO) MÍNIMA DE 25.000KG, PNEU CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, IMPLEMENTADO COM POLIGUINDASTE DUPLO E COM 02 (DUAS) CAÇAMBAS DE 3M³ E TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.	1	UND	213.000,00	213.000,00	FORD CARGO 1519

VALOR ESTIMADO: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).</b

■ VOLTA ÀS AULAS

PMs de folga vão reforçar segurança na porta das escolas

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

As escolas estaduais de São Paulo vão ganhar um reforço policial na volta às aulas, que acontece no dia 14 de julho. O governo estadual anunciou ontem (24) que 1.550 policiais militares vão ficar na porta das escolas.

Os policiais que vão trabalhar na escola são os que participam do "bico oficial" autorizado pelo go-

verno desde o final do ano passado. A Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar permite aos policiais trabalharem voluntariamente em suas folgas, com direito a uma remuneração adicional. Serão investidos mais de R\$ 5,5 milhões por mês.

De acordo com a Secretaria de Estado da Educação, o objetivo principal é minimizar os conflitos na porta e entorno das escolas. A ideia, diz o gover-

no é dar continuidade às ações preventivas já aplicadas, como a Ronda Escolar e o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas), e principalmente o Sistema de Proteção Escolar. Esse último, implantado em 2009, promove estratégias para a melhoria das relações e segurança do ambiente escolar.

Os policiais vão trabalhar em 775 escolas da capital, região metropolitana, Baixada Santista e Cam-

pinas, no interior de SP. Os PMs vão trabalhar sempre em duplas e com turno de 8 horas.

CONFLITOS

Além dos PMs, hoje o Estado conta com 2.688 educadores capacitados para prevenir conflitos no ambiente escolar. Os chamados professores mediadores têm função de traçar planos para proteger os alunos de fatores de risco e também coibir comportamentos discriminatórios (racis-



Objetivo principal é minimizar os conflitos

na porta e no entorno das escolas

tas, homofóbicos, entre

além de elaborar jogos, dinâmicas, rodas de conversa, sempre em linguagem jovem e que envolva toda a escola.

■ VESTIBULAR DA UNIFEV

Curso de Medicina atrai 40 candidatos por vaga

Mais de 2,1 mil pessoas de diferentes regiões do país prestaram prova realizada pela Vunesp em Votuporanga e São Paulo, nesse domingo

→ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Unifev

Os alunos que formarão a terceira turma do curso de Medicina da UNIFEV enfrentaram o vestibular mais concorrido da graduação, desde a sua criação, em 2012.

Cada uma das 54 vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário de Votuporanga foi disputada por 40 candidatos. Na primeira edição, esse número foi de 35 candidatos por vaga e, na segunda, de 28 candidatos por vaga.

Ao todo, 2.142 pessoas de diferentes regiões do país inscreveram-se para o processo seletivo realizado pela Vunesp nesse domingo, dia 22.

As provas foram aplicadas em Votuporanga e São Paulo (Colégio SAA), simultaneamente. No período da manhã, os candidatos tiveram de responder a 50 questões objetivas alternativas e, na parte da tarde, houve mais 18 questões dissertativas e uma redação.

Além das 54 vagas que serão preenchidas por meio desse vestibular, outras seis são oferecidas via Programa Universidade para todos (ProUni).

Segundo o Prof. Dr. Rogério Rocha Matarucco, Reitor da Instituição, a grande procura pelo curso de Medicina é reflexo da qualidade do ensino do Centro Universitário de Votuporanga, assim como de todo



Aprovados na 1ª chamada podem conferir a classificação dia 11 de julho

ceira e última chamada será a partir do dia 28 de julho.

RECEPÇÃO

Em Votuporanga, os acompanhantes dos vestibulandos foram recepcionados na quadra da Instituição com diversas atividades especiais, durante o horário de realização das provas, desenvolvidas pelos docentes e alunos dos cursos de Educação Física e Fisioterapia.

A UNIFEV também produziu um guia rápido sobre a cidade a fim de orientar familiares e amigos dos candidatos quanto aos principais pontos e endereços de utilidade pública, como hotéis, restaurantes, farmácias e hospitais.



o trabalho de transparência e credibilidade sempre priorizado pela Diretoria Executiva.

"O processo ocorreu com bastante tranquilidade aqui em Votuporanga e em São Paulo, onde acompanhei as provas de perto. A maioria do público (70%) preferiu fazer o vestibular na nossa Instituição, mas

São Paulo ainda reúne um número significativo de candidatos", informou.

O resultado da 1ª chamada será divulgado no dia 11 de julho, nos sites da VUNESP (www.vunesp.com.br) e da UNIFEV (www.unifev.edu.br).

A segunda chamada acontecerá a partir do dia 21 do próximo mês. A ter-

■ FUNDAMENTAL

Matrículas para aulas da rede pública em 2015 começam em julho

De 15 de julho até 15 de agosto, alunos que vão ingressar no ensino público devem fazer o cadastro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A partir de julho, a Educação começa a receber as inscrições dos alunos que querem ingressar no Ensino Fundamental na rede pública de ensino no próximo ano letivo. Entre os dias 15 de julho e 15 de agosto, pais e responsáveis de estudantes que não frequentam a pré-escola municipal em 2014 podem fazer o cadastro em qualquer escola pública, estadual ou municipal do Estado de São Paulo.

Para os alunos que já frequentam as unidades de ensino estaduais ou municipais a continuidade aos estudos na rede pública é feita automaticamente. Também é automático o cadastramento de crianças com idade mínima de seis anos completos que cursam a pré-escola pública. Nestes casos, a inclusão é feita no 1º ano do Ensino Fundamental, me-

diante consulta aos responsáveis e atualização do endereço residencial.

Para fazer a inscrição na matrícula antecipada, basta o responsável pelo aluno comparecer a uma escola pública e fornecer nome completo do candidato, data de nascimento, endereço residencial e telefone para contato. É recomendável levar a certidão de nascimento e comprovar de residência.

As inscrições para o Ensino Médio serão no mês de agosto para aqueles que se encontram fora e desejam retomar seus estudos em 2015. O prosseguimento dos estudos na rede pública é automático para os concluintes do Ensino Fundamental neste ano e que optarem por cursar o próximo ciclo em uma escola estadual. Em outubro, serão abertas as inscrições antecipadas para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.



As matrículas são para alunos do Fundamental, os do Médio devem fazer matrícula em agosto

■ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pós em Saúde Mental com ênfase em Transtorno do Espectro do Autismo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último dia 13, no anfiteatro da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF, aconteceu a aula inaugural do Curso de Pós graduação em Saúde Mental com ênfase em Transtorno do Espectro do Autismo. A aula foi ministrada pelo Prof. Dr. Raimundo Facioni. O evento é aberto ao público, principalmente aos interessados em efetivar matrícula. Ainda restam algumas vagas para o curso. Informações pelo telefone (17) 3465-0000 ramal 0025.

Não perca a oportunidade de conhecer mais sobre a proposta de ensino e impulsionar a carreira investindo em uma pós-graduação.



Alunos participando da aula inaugural

publicações**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Associados desse Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2014, às 18h00min (dezoito horas) horas, em primeira convocação, à Avenida dos Arnaldos, nº 1.128 – Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2012; c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício 2012. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Fernandópolis, 23 de junho de 2013. ROSANA MARIA ALARCON, PRESIDENTE.

Três publicações: 24, 25 e 26 de junho de 2014.

1º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

2º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.334.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos práticos de farmácia e dos empregados no comércio varejista e atacadista de drogas, medicamentos e de produtos farmacêuticos, sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Fernandópolis (sede), Auriflama, Brasitania, Estrela D'Oeste, Fátima Paulista, General Salgado, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Nova Castilho, Ouroeste, Populina, Pedranópolis, Prudêncio de Moraes, Santa Isabel do Marinheiro, São João das Duas Pontes, São João de Iracema e Turmalina no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 do mês de junho do ano de 2014, às 13h30min, na sede da entidade estabelecida na Avenida dos Arnaldos, nº 1.128, Bairro Centro, CEP 15600-000 Fernandópolis, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b - apresentação, discussão e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista e atacadista do Estado de São Paulo e Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; c - discussão e aprovação sobre a imposição, percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores beneficiários da norma coletiva, em relação às contribuições assistencial e/ou custeio do Sistema Confederativo (CF/88: ART. 8º, inc. IV; CLT: art. 513, "e" e art. 462; Convenção 95 da OIT, art. 8º), na parte integrante do rol de reivindicações a ser negociado com as entidades patronais, inclusive discussão e aprovação sobre a forma e o prazo para o exercício, pelo trabalhador beneficiário da norma coletiva, do direito de oposição aos descontos das mesmas. d - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; e - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos a Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios na mesma. Fernandópolis, 23 de Junho de 2.014. Rosana Maria Alarcon - Presidente.

Três publicações: 24, 25 e 26 de junho de 2014.

1º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

2º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.334.

ADRIANA APARECIDA VILELA**PROCURA****JAIRO TALARICO SOUZA**

Favor entrar em contato pelo telefone

(11) 95170-2518

VENDE-SE

CAMINHÃO BAÚ FORD CARGO 815 E, 2007/2008, COR BRANCA, 2º DONO. INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO COM O SR. AILTON, PELO TELEFONE (17) 99715-7569.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACEDÔNIA SC

CNPJ. 56.367.998/0001-11

Rod. do Café, KM 16, Jardim Primavera, Macedônia – SP.

COMUNICADO DE LEILÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Macedônia SC, comunica aos interessados que realizará no dia 27 de Junho de 2014 às 09:00 no Armazém Comunitário de Macedônia – SP, um leilão de um tanque para resfriar leite de 5.000 litros de marca ETSCHIEIO/TECHNO. Macedônia-SP., 18 de Junho de 2014.

Pedro Faria Lino
Presidente da APRM

Três publicações - 19, 24 e 25 de junho de 2014.

1º publicação: quinta-feira, 19 de junho de 2014.

2º publicação: terça-feira, 24 de junho de 2014.

3º publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL**DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

PROCESSO Nº 035/2013

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4041/13, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa Arnaldo dos Passos - Fernandópolis - EPP CNPJ Nº 01.988.262/0001-79 vencedor dos itens 01, 04, 26, 27; à empresa Camila Aparecida Minari - ME CNPJ Nº 13.046.855/0001-03 vencedor dos itens 03, 05, 07, 08, 18, 25; à empresa Cirúrgica Odonto Centro Ltda - EPP CNPJ Nº vencedor do item 28; à empresa RAP Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ Nº 06.968.107/0001-04 vencedor dos itens 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil, Pedranópolis, 01 de julho de 2013, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

EDITAL PÚBLICO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei nº 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Sabiam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº.º 007/2013 e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

CONTRATO Nº 069/2013

PROCESSO Nº 035/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATO Nº 069/2013

CONTRATADA: ARNALDO DOS PASSOS FERNANDÓPOLIS - EPP, CNPJ: 01.988.262/0001-79, Insc. Est. nº 304.046.197.119, com sede na Avenida Luiz Bacáro, 971, Jardim Guanabara, CEP: 15.600-000 Fernandópolis - SP;

No Valor de R\$ 41.298,80

CONTRATO Nº 070/2013

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cesar, 174, Vila dos Lavadores, CEP 18.609-082, Botucatu - SP;

CONTRATO Nº 071/2013

CAMILA APARECIDA MINÁRI ME, CNPJ: 13.046.855/0001-03, Insc. Est. nº 451.039.440.113, com sede na Rua São Bento, nº 2320, Bairro: Centro, CEP: 15.130-000 Mirassol - SP,

No Valor de R\$ 23.883,00

CONTRATO Nº 069/2013

CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 61.565.735/0001-57, Insc. Est. nº 647.172.150.112, com sede na Rua Coronel Spinola de Castro, 5201, Redentora, CEP: 15.015-500, São José do Rio Preto - SP;

No Valor de R\$ 540,00

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem.

VALOR: total é de R\$ 49.948,80 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante empenho da nota fiscal na contabilidade pública.

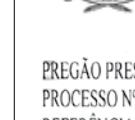
VALIDADE: 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Semanário" "Imprensa Oficial", Pedranópolis, 03 de julho de 2013, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL**DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

PROCESSO Nº 038/2013

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4041/13, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA CNPJ Nº 49.681.778/0005-26 o item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Pedranópolis, 19 de agosto de 2013, JOSÉ ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal.

EDITAL PÚBLICO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 - Parágrafo único - Lei nº 8666/93 - Atualizada pela Lei 8883/94)

Sabiam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o

■ SECA NO RIO GRANDE

Água Vermelha está entre os reservatórios mais secos do país

No último domingo o Rio Grande estava com 417 metros cúbicos por segundo, a média do período nos últimos anos variava até 1.600 metros cúbicos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Agua Vermelha está entre os quatro reservatórios mais secos do Brasil. E os quatro estão na região, sendo eles o de Água Vermelha e Marimbondo, ambos no Rio Grande e o complexo Ilha Solteira/Três Irmãos - nos rios Paraná e Tietê. Em Água Vermelha, município de Ouroeste, o nível está preocupante, com 18,15% registrados no inicio da semana. No ano passado, registrava 92,58% e em 2012, 64,06% no mesmo período.

No último domingo o Rio Grande estava com 417 metros cúbicos por se-

gundo. A média do período nos últimos anos variava entre 1.100 e 1.600 metros cúbicos, de acordo com o Boletim Diário da Operação do ONS. As marcas da seca estão nas margens e no próprio curso d'água.

Água Vermelha é o reservatório em pior situação entre os outros do Rio Grande. O reservatório de Marimbondo, na divisa de São Paulo com Minas Gerais, é outro que sofre com a seca, com 19,27% da capacidade. O reservatório de Furnas, em Capitólio - MG está operando com 29% e em Marendas de Moraes a situação é melhor, com 73%.

Os dados são do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que monitora os 22 principais reservatórios brasileiros. A pior situação é a dos reservatórios de Ilha Solteira - terceira maior hidrelétrica do país, localizada no Rio Paraná, que atingiu a marca de 0,55% da capacidade, a menor do Brasil.

Os níveis atuais são os piores da história, desde a criação da usina Três Irmãos, em 1993. Apesar da situação crítica, o Ministério de Minas e Energia afirma que não houve prejuízo na geração de energia porque está chovendo em outras regiões do País. Porém, por conta da es-



Água Vermelha é o reservatório em pior situação entre os outros complexos do Rio Grande

tiagem, a vazão nas barragens é reduzida, o que deixa os rios ainda mais baixos.

Se por um lado a seca ainda não afetou o abastecimento, a fauna e a flora já sentem os efeitos da falta de chuvas. Outra consequência do baixo nível nos rios é a morte da vegetação, processo que também colabora com a diminuição da oxigenação da água.

MANANCIAIS

O índice que mede a qualidade das águas superficiais usadas para abastecimento público na maioria dos municípios do Noroeste paulista, mostra que entre os nove rios e principais córregos da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande existem apenas dois pontos considerados ruins, numa escala numérica que vai de péssimo a ótimo. No ano passado, das 99 amostras

coletadas em águas superficiais, pela primeira vez na história seis pontos apresentaram resultado final ótimo. Em 2013, não havia nenhum. Já outros 63 são considerados bons, 19 regulares e 13, ruins. Áreas dos municípios de Pontes Gestal, em razão da cachoeira de São Roberto, e em Palestina na desembocadura do Rio Preto com o Rio Turvo, são os principais alvos de fiscalização.

artigo

Mediação Comunitária: nova estratégia de Segurança Pública

• Por WILSON CARDOSO JÚNIOR
Capitão - Comandante da 1ª Cia do 16º BPMI



Sendo a missão precípua da Polícia Militar a preservação da ordem pública, ela deve se pautar, prioritariamente, por ações preventivas, como forma de garantir a normalidade e a ordem social. Considerando a evolução da própria sociedade e o surgimento de novos e mais freqüentes con-

flitos, a instituição policial deve inovar e buscar o constante aprimoramento, para fazer frente aos desafios que ora se apresentam.

Nesse contexto, surge a mediação comunitária como estratégia contemporânea para o estabelecimento de formas satisfatórias de resolução de problemas, sobretudo na área da se-

gurança pública.

Trata-se de um modelo de intervenção nos conflitos interpessoais, ágil e desburocratizado, que visa à resolução dos litígios de forma pacífica, através do restabelecimento do diálogo entre as partes conflitantes. Quem conduz o processo é um policial, capacitado para esse fim.

É indicado quando o fato configurar um dos delitos de ação penal privada ou pública condicionada, como ameaças, lesões corporais leves, perturbação do sossego, entre outros, ou seja, problemas corriqueiros e que ocupam a maior parte das demandas policiais, desviando nossos já escassos recursos, que poderiam se voltar para ações mais contundentes contra aqueles crimes que afetam a sociedade de forma mais intensa, como o tráfico de drogas e o roubo.

Vale ressaltar também que os pequenos conflitos, se mal resolvidos, podem evoluir para fatos mais graves, como o próprio homicídio.

A mediação não afasta a possibilidade de se recorrer ao Poder Judiciário, mas apenas disponibiliza uma alternativa que atenda aos interesses das partes, às quais, juntas, buscariam uma forma de resolver sua pendência de forma pacífica e rápida.

Em julho do ano passado foram inaugurados Núcleos de Mediação Comunitária em todos os quartéis da Polícia Militar das cidades da nossa região. Somente no município de Fernandópolis, já foram atendidas 209 pessoas, cuja solução dada aos problemas apresentados foi considerada satisfatória na quase totalidade dos casos.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO N° 047/2014, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAÇAMBAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP”, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo n.º 089/2014, em favor das empresas: - CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA o lote 01 e FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o lote 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de Junho de 2014.

ANAMARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.215 - DE 24 DE JUNHO DE 2014

(Altera dispositivo da Lei n° 3.416, de 27/11/2008, que estabelece normas para construção, instalação e funcionamento de postos de combustíveis no município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANAMARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterado o Inciso IV do Artigo 1º da Lei n° 3.416, de 27 de novembro de 2008, alterado pelas Leis n°s 4.105 e 4.115/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - (...)

IV - possuir terreno com área de, no mínimo, 500 (quinhentos) metros quadrados e ter pelo menos uma testada com medida igual ou superior a 20 (vinte) metros;

(...)

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2014.

- ANAMARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO N° 047/2014, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAÇAMBAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP”, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo n.º 089/2014, em favor das empresas: - CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA o lote 01 e FACCHINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA o lote 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 24 de Junho de 2014.

ANAMARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.216 - DE 24 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre denominação de logradouro público - “Academia de Ginástica ao Ar Livre RAUL GONÇALVES” e dá outras providências).

ANAMARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E

DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada “Academia de Ginástica

ao Ar Livre RAUL GONÇALVES” o logradouro público localizado na Praça Murilo Antonio Neves, esquina da Avenida Raul Gonçalves Junior com a Rua Padre Canisio, no bairro Jardim Santa Rita, neste município de Fernandópolis-SP.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2014.

- ANAMARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Comunicação

(RT) COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação N° 51000529, válida até 24/06/2019, para Tratamento de esgotos; estação de à RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA (SP 320), S/Nº, KM 542+200 M, ZONA RURAL, MERIDIANO. UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO TÉTE GRANDE - RT.



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.219 – DE 24 DE JUNHO DE 2014

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o fim que especifica e da outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, devidamente inscrita no CNPJ nº: 16.834.600/0001-95, com sede na Rua Lavínia, nº 109, Bairro Vila Formosa, Fernandópolis-SP, objetivando a cooperação mútua entre as partes, para o desenvolvimento de programa municipal, de acordo com a minuta anexa, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - O programa municipal de que trata o presente convênio será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Unidade Armazenadora de Fernandópolis (ASFER – Armazém Silo de Fernandópolis), localizado na Rua Bairro da Estação, s/nº - Estação, Fernandópolis-SP, de propriedade da CEAGESP, entregue ao Município de Fernandópolis através de Concessão não onerosa de Uso por parte da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da celebração do convênio de que trata esta lei correrão a conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão**

TERMO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N°/.....

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BANCO DE ALIMENTOS.

Processo n°:/.....;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, com sede na Rua Bahia nº 1.264, Centro, nesta cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Senhora ANA MARIA MATOSO BIM, portadora do RG nº 13.418.389/SSP-SP e do CPF nº 098.301.568-69, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na Rua Lavínia, nº 109, Bairro Vila Formosa, Fernandópolis-SP e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº: 16.834.600/0001-95, neste ato representado pelo atual Presidente o Sr. APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 12.743.323/SSP/SP, e do CPF nº 018.832.178-06, doravante denominados **CONVENENTES**, celebram o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as seguintes cláusulas, autorizadas pela Lei Municipal nº/.....:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENENTES, objetivando a implantação de Programa de Aquisição de Alimentos e Banco de Alimentos e atividades afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 A cooperação de que trata o presente convênio consiste no fornecimento de infraestrutura e mão de obra por parte da Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis destinado ao desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos e Banco de Alimentos por parte da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.2 O programa municipal de que trata o presente convênio será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na Unidade Armazenadora de Fernandópolis (ASFER – Armazém Silo de Fernandópolis), localizado na Rua Bairro da Estação, s/nº - Estação, Fernandópolis-SP, entregue ao Município de Fernandópolis através de Concessão não onerosa de Uso por parte da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 O Município CONVENENTE assume as seguintes obrigações:

3.1.1 As reformas, recuperações e a adequações da área do terreno, bem como as obras civis, elétricas de infraestrutura interna, serão executadas a expensas da Prefeitura;

3.1.2 Todas as obras e serviços necessários à conservação do bem ficarão a cargo da PREFEITURA que as executará depois de previamente aprovadas, por escrito, pela CEAGESP, sem direito a qualquer indenização;

3.1.3 A PREFEITURA se obriga a conservar o bem ora cedido como se próprio fosse, não podendo usá-lo, senão de acordo com o previsto neste instrumento, sob pena de responder por perdas e danos;

3.1.4 Na vigência do presente convênio, a PREFEITURA, sob as suas expensas, providenciará, seguro com cobertura mínima contra incêndio, raios ou explosão, danos elétricos, vendaval, granizo, fumaça e outros danos físicos de todo o bem cedido, em companhia seguradora idônea, estipulando como beneficiária a CEAGESP;

3.1.5 Todas as despesas com consumo de energia elétrica, água, tributos, taxas e encargos que recaírem sobre o em cedido, durante a vigência deste instrumento, serão de responsabilidade da PREFEITURA;

3.1.6 Realizar, por sua conta e ônus a vigilância e segurança patrimonial, a conservação e limpeza das edificações, das instalações, dos equipamentos e demais acessórios;

3.1.7 A PREFEITURA deverá cumprir, durante o período de vigência do presente, todas as Leis e Normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes ao uso do imóvel e ao desenvolvimento das atividades;

3.1.8 As atividades desenvolvidas pela PREFEITURA consistem em ações de seu exclusivo acompanhamento e responsabilidade, independente e sem qualquer vínculo empregatício com a CEAGESP;

3.1.9 O descumprimento do avençado neste ajuste ensejará imediata rescisão, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

3.1.10 Designar, por escrito, representante ou preposto que tenha delegação de poderes para solução de possíveis ocorrências/anomalias durante a execução da Concessão;

3.1.11 Toda e qualquer benfeitoria e/ou reforma/substituição de instalações ou equipamentos somente deverá ser executada após prévia autorização escrita da CEAGESP, que promoverá o acompanhamento técnico por meio de pessoa designada pela área gestora.

3.1.12 Responsabilizar-se pela contratação da demanda de energia elétrica necessária às suas atividades, inclusive renovação de contrato, alterações e/ou adaptações futuras nas instalações elétricas;

3.1.13 Reparar imediatamente quaisquer danos ocasionados ao imóvel;

3.1.14 Manter o imóvel e instalações em boas condições de limpeza e conservação, em perfeito estado de funcionamento e da mesma forma restituí-lo ao final da Concessão, assim como cumprir todas as exigências das autoridades administrativas, correndo por sua conta todas as despesas para tanto necessárias, inclusive as que importem na segurança da edificação ou manutenção de suas condições estruturais;

3.1.15 Comunicar à CEAGESP, toda e qualquer ocorrência ou anormalidade de qualquer natureza que venha ocorrer no imóvel e instalações;

3.1.16 Realizar serviços de manutenção, reformas em geral, substituição de peças e equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, rede de esgoto e águas pluviais, coberturas e calhas localizadas nas áreas e instalações do presente instrumento;

3.1.17 Manter o sigilo absoluto sobre qualquer informação adquirida em virtude da execução desta Concessão, não podendo, sob qualquer pretexto utilizá-la para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando, em caso de descumprimento das obrigações assumidas, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às demais cominações legais;

3.1.18 Responsabilizar-se por quaisquer danos morais e materiais causados à CEAGESP, seus empregados e/ou terceiros, decorrentes de culpa e/ou dolo (imperícia/imprudência/negligência) próprio ou de seus empregados/prepostos, na vigência deste instrumento, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente;

3.1.19 Não armazenar na área objeto desta cessão produto inflamável, explosivo, corrosivo e/ou de combustão espontânea. No caso de descumprimento dessa condição, se sujeitará à aplicação de penalidades, bem como responderá civil e criminalmente pela ocorrência de sinistros;

3.1.20 Apresentar à CEAGESP, quando exigido, comprovantes de quitação de custos com energia elétrica.

3.2 A Associação CONVENIADA assume as seguintes obrigações:

3.2.1 Desenvolver, em cooperação com o Município, o Projeto da Micro Bacias II;

3.2.2 Desenvolver, em cooperação com o Município, o PAA - Doações/CONAB;

3.2.3 Fornecer infraestrutura e mão de obra necessárias para o desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos e Banco de Alimentos no Município de Fernandópolis;

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de 10 (dez) anos, admitida sua prorrogação mediante Termo de Aditamento próprio, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 Fica vedada às partes, sem prévia e expressa autorização da CEAGESP, introduzir qualquer modificação no local onde será executado o programa, bem como se utilizar do nome ou logomarca “CEAGESP” a título de promoção ou propaganda, ficando restrito o uso do nome apenas como indicação para localização ou endereço.

5.3 As obras, modificações, reformas e benfeitorias realizadas no imóvel pelas partes, salvo disposição em contrário, ao exclusivo critério da CEAGESP, incorporarão ao imóvel, não implicando o direito de resarcimento ou indenização de qualquer espécie, ainda que autorizado expressamente pela CEAGESP.

5.4 É facultado à CEAGESP, ao seu exclusivo critério, ao final do período do convênio ou da concessão do imóvel, aceitar as benfeitorias que as partes realizarem, ou exigir a sua remoção ou demolição, com a consequente restituição ao estado original do imóvel.

5.5 Em caso de alienação da Unidade Armazenadora de Fernandópolis (ASFER – Armazém Silo de Fernandópolis) as partes desocuparão a área em período a ser estipulado pela CEAGESP.

CLAÚSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo para dirimir dúvidas que porventura possam existir no cumprimento deste ato.

E, assim, por estarem acordes as partes, firmam o presente convênio em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandópolis/SP, ____ de ____ de ____.

Pela Prefeitura:

**ANA MARIA
MATOSO BIM**
Prefeita Municipal
de Fernandópolis

TESTEMUNHAS:

(Nome) _____

(Nome) _____

CPFN.º _____

(Nome) _____

CPFN.º _____

(Nome) _____

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.334.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22/2014

SELEÇÃO PÚBLICA N° 005/2014 - SMEL

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ANA MARIA MATOSO BIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 005/2014-SMEL para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de COORDENADOR/PROFESSOR, PROFESSOR E ESTAGIÁRIOS DO PROJETO ESPORTE SOCIAL a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à rua Kazuyoshi Beppu, 305, Bairro Morada do Sol, Fernandópolis, SP, no dia **27 de Junho de 2014 (Sexta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição das suas respectivas funções conforme segue:

COORDENADOR/PROFESSOR:

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
01	Vicente Hernandes Molina	8.394.447	16	-

PROFESSOR

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
01	Renan Willians Rodrigues	34.277.931-X	12,5	-

ESTAGIÁRIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
01	Odivaldo de Assumpção	17.401.922	13	-
02	Jaqueleine Guarneri de Lima	48.928.404-8	12	-

Fernandópolis, 24 de Junho de 2.014.

<p

■ ESPORTE

Dojokan conquista sete medalhas de Ouro no Open Santa Adélia de Karatê

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Associação de Karatê de Fernandópolis Dojokan participou recentemente do Open Santa Adélia de Karatê e trouxe pra casa como resultado 07 medalhas de ouro, 06 de prata e 04 de bronze. A disputa se dividiu em duas modalidades: katá e kumite.

Fernandópolis esteve representada por 13 atletas, sendo um deles o sensei Adauto Guarnieri. A participação rendeu 57 pontos a Associação que na classificação geral do Campeonato Paulista, realizado pela Federação de Karate Paulista está em 3º lugar.

A sede da Dojokan fica junto a Secretaria Municipal de Esportes (núcleo da Cesp). A Prefeitura Municipal apoia o trabalho realizado pela Associação. "Nossos atletas são muito bem preparados, por isso sempre trazem excelentes resultados das competições que participam, representando muito bem nossa cidade", ressaltou o secretário de Esportes Rodrigo Garcia.



Atletas, familiares e sensei Adauto em registros da participação "campeã" da Dojokan na competição



CONFIRA O QUADRO DE MEDALHAS:

KATÁ:

Eduardo Antonio Botazzo - Bronze
José Paulo Liossi - Prata
Pedro Lucas Liossi - Ouro
Kauê Rian Domingues - Prata
Arthur Henrique Polizelli - Ouro
Mario Yan Mattos - Ouro
Luiz Carlos Mattos - Ouro
Thiago Ramos Vicente - Bronze
Rafaela Snider Olímpio - Bronze
Adauto Guarnieri - Ouro
Eduardo Pereira André - Prata

KUMITE:

Pedro Lucas Liossi - Bronze
Luiz Carlos Mattos - Ouro
Thiago Ramos Vicente - Ouro
Rafaela Snider Olímpio - Prata
Gabriel André Pereira - Prata
Adauto Guarnieri - Ouro
Eduardo Pereira André - Prata



Poly Sport
polysport.net

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.218 – DE 24 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Município de Fernandópolis o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – C.M.D.M., com o objetivo de promover políticas que visem coibir, reduzir e eliminar a discriminação ou violência contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Artigo 2º - O Conselho será órgão de caráter consultivo, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem compete oferecer-lhe toda estrutura para seu funcionamento.

Artigo 3º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;

II – estimular, apoiar e desenvolver estudo e o debate das condições da mulher referidas no artigo 1º desta Lei;

III – receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

IV – manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;

V – emitir opiniões referentes à elaboração e execução de programas de Governo, nas questões que atingem a mulher, com vistas a defesa de suas necessidades e de seus direitos;

VI – propor ao Poder Público a criação de serviços de atendimento específico para mulheres em situação de risco de violência;

VII – acompanhar e fiscalizar o funcionamento de abrigos de mulheres;

VIII – sugerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Leis que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;

IX – fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, que atendam aos interesses das mulheres;

X – estabelecer intercâmbios com entidades afins.

Artigo 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 16 (dezesseis) representantes do Poder Público e demais segmentos da sociedade civil organizada, e seus respectivos suplementares, sendo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

- a) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- e) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento e/ou Gestão;
- f) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- g) 01 representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município;
- h) 01 representante da Secretaria Municipal de Esportes.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) 01 representante dos Sindicatos com sede no Município de Fernandópolis;

c) 01 representante de Movimento de Bairros;

d) 01 representante do Movimento Negro;

e) 04 representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos referentes aos direitos das mulheres.

§ 1º - O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§ 2º - As Conselheiras titulares e suplementares, representantes da sociedade civil, serão indicadas por suas entidades representativas, em lista tríplice, a ser escolhida pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 5º - A função de Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será considerada de relevantes serviços prestados, e não será remunerada.

Artigo 6º - O C.M.D.M. terá a seguinte estrutura:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – 1ª e 2ª Secretaria;

IV – Secretaria Executiva;

V – Assessoria de Imprensa;

VI – Comissões Temáticas Permanentes.

Parágrafo único. O C.M.D.M. poderá instituir grupos temáticos e comissões de caráter temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à sua composição plenária, definindo, no ato de criação, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão do trabalho, podendo, inclusive, convidar para participar daqueles, colegiados, representantes de órgãos e entidades públicas, privadas, dos Poderes Legislativo, Judiciário e outros que julgar necessário.

Artigo 7º - O C.M.D.M. terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio a ser elaborado e aprovado 60 (sessenta) dias após os membros terem tomado posse, e tendo o plenário como órgão de deliberação máxima.

§ 1º - O regimento interno do C.M.D.M. complementará as competências e atribuições definidas para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento e será aprovado pelo plenário do colegiado, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

§ 2º - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada três meses, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do C.M.D.M.

Artigo 9º - Todas as sessões do C.M.D.M. serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Artigo 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas com instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e o desempenho de suas atribuições no exercício financeiro de sua criação, podendo para tanto alterar total ou parcialmente as dotações do orçamento vigente.

Artigo 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de junho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.217 – DE 24 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial junto ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Fernandópolis, abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 031 0001 2078 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.05.00 – Outros Benefícios

Previdenciários R\$ 27.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o produto da redução parcial da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Fernandópolis, abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 031 0001 1212 0000 – Aquisições de Equipamentos e Materiais

Permanentes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e

Materiais Permanentes R\$ 27.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de junho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N° 08/2.014

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 45.113.248/0001-05

Fica acrescido na cláusula primeira – do objeto atingir a meta de 40 (quarenta) pessoas com deficiência acima de 30 anos

Fica acrescido na cláusula quarta Do Valor a quantia de R\$ 17.608,80 (Dezessete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)

Termo de Compromisso: 08/2.014

Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014

SILMARA CALANCA BIROLI

Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania

Uma publicação: quarta-feira, 25 de junho de 2014.

O EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N° 08/2.014

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 45.113.248/0001-05

Fica acrescido na cláusula primeira – do objeto atingir a meta de 40 (quarenta) pessoas com deficiência acima de 30 anos

Fica acrescido na cláusula quarta Do Valor a quantia de R\$ 17.608,80 (Dezessete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)

Termo de Compromisso: 08/2.014

Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014</p

■ NA ESTRADA

Rodovias estaduais têm 41 mortes no feriado

19,5 mil foram multados, maioria por ultrapassagens proibidas, falta de cinto e embriaguez

→ Da REDAÇÃO

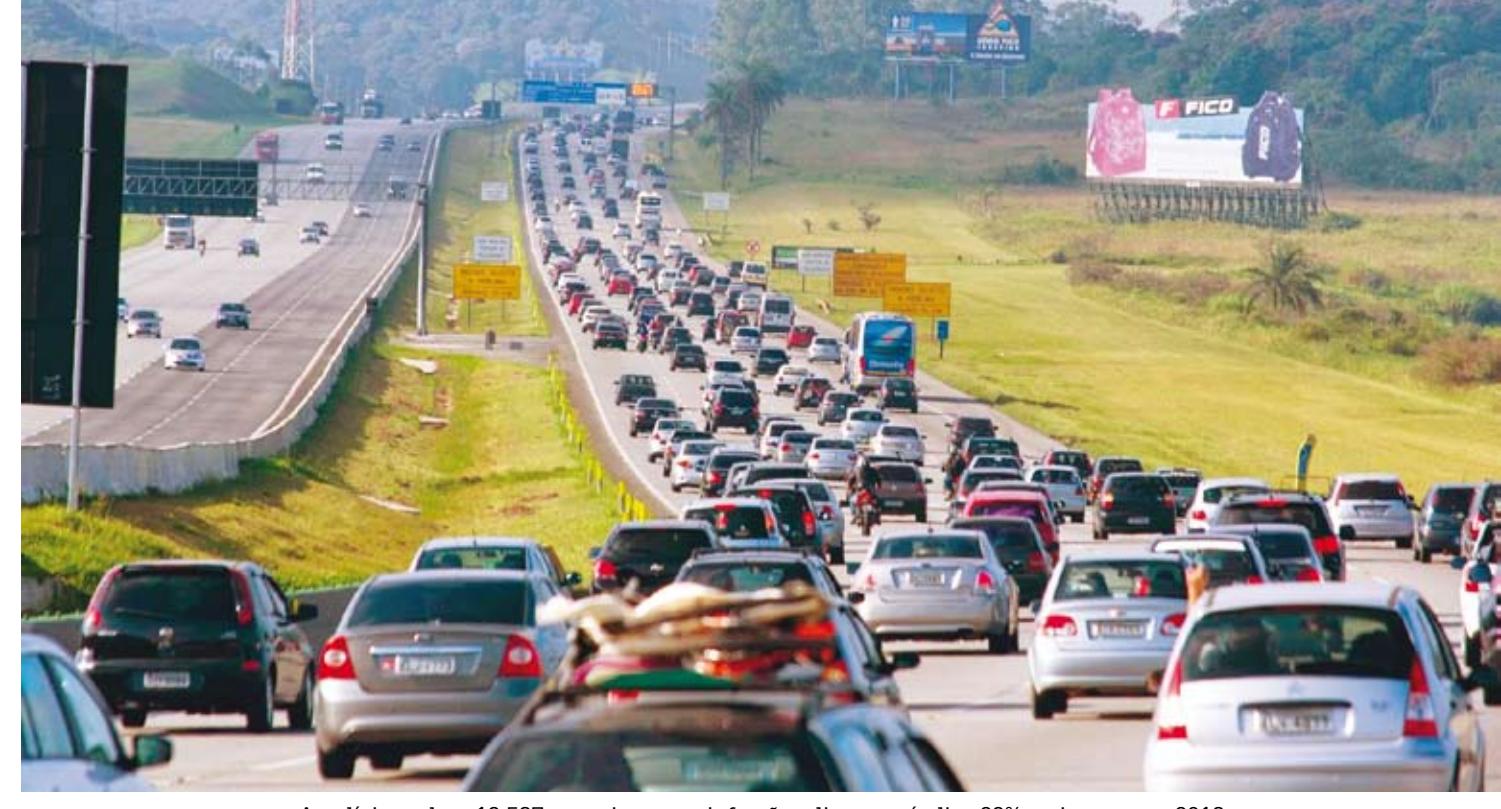
contato@oextra.net

Um balanço da PRE (Polícia Rodoviária Estadual) divulgado na manhã de ontem, apontou que 41 pessoas morreram em 32 acidentes nas estradas estaduais durante o feriado de Corpus Christi, um aumento de 7% em relação ao ano passado, quando 38 pessoas morreram. O número de acidentes caiu cerca de 20% e passou de 1.062 para 850. As mortes foram causadas principalmente por batidas de frente, choques e atropelamentos.

A polícia multou 19.537 motoristas por infrações diversas, índice 29% maior que em 2013. As principais infrações foram ultrapassa-

gem em local proibido, falta de cinto de segurança e embriaguez ao volante. As câmeras das rodovias flagraram 29.436 carros transitando com excesso de velocidade. Foram recolhidos 951 veículos, 466 carteiras de habilitação e 2.456 documentos de veículos que se encontravam irregulares.

Também foram presas 92 pessoas em flagrante por tráfico e porte de drogas, roubo, entre outros. Sete procurados pela Justiça foram capturados. Os policiais apreenderam 1 arma, 500 munições, 7 veículos roubados ou furtados e 590 kg de entorpecentes, principalmente maconha. Em 2014, a polícia rodoviária já apreendeu 16 toneladas de drogas nas rodovias.



A polícia multou 19.537 motoristas por infrações diversas, índice 29% maior que em 2013

■ PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Cidade lidera em número de médicos, dentistas, enfermeiros e psicólogos na região

Dados divulgados pela Associação de Amigos mostram que a cidade está na liderança na oferta de profissionais em toda a região

→ TATIANA BRANDINI

tatiana@oextra.net

A pesquisa é da Associação de Amigos do Município de Fernandópolis, que divulgou na semana passada que é a cada vez mais crescente o número de médicos, dentistas, enfermeiros e psicólogos na cidade.

A cidade é pioneira no curso de graduação de Enfermagem Padrão e é destaque na região. Os enfermeiros foram os segundos profissionais mais demandados pelo mercado de trabalho nos últimos três anos — atrás apenas dos analistas de TI.

De acordo com os dados do Coren — Conselho Regional de Enfermagem, em Fernandópolis são registrados 4,55 enfermeiros a cada mil habitantes. Dez anos antes a média local era de 1,8 profissional de enfermagem a cada mil pessoas. Em Votuporanga, por exemplo, o índice hoje é de 2,66 enfermeiros. Há dez anos era 0,68. A diferença é de 71,5%.

PSICÓLOGOS

Em termos quantitativos, o Brasil possui o maior número de psicólogos ativos do mundo. São 216 mil profissionais em atividade, de

acordo com o Cadastro Nacional de Psicólogos do Sistema Conselhos de Psicologia. Para se ter uma noção, a American Psychological Association (APA), tida como a maior associação mundial de psicólogos, contém 137 mil membros. O País sai na frente, inclusive, da Federação Européia de Associações de Psicólogos, que agrupa 35 nações e tem cerca de 90 mil associados.

Além de incluir o maior coletivo do mundo, o psicólogo fernandopolense de hoje está muito mais comprometido. O universo da área conta com mais de

160 profissionais atuando no Sistema Único de Saúde, na Assistência Social, na Justiça e principalmente nos consultórios. Em Votuporanga são 118, segundo o conselho que regulamenta a profissão. Para cada mil habitantes são hoje 2,46 psicólogos em Fernandópolis, assumindo uma liderança de quase 80% na proporção com as cidades vizinhas.

DENTISTAS

Outra área de destaque é a odontologia. No Brasil, estão 19% dos dentistas do mundo, tendo a maior quantidade de profissionais de odontologia do mundo em números absolutos: são 219.575 profissionais cadastrados. E na região, Fernandópolis é a cidade que tem o maior número de profissionais, uma média de 4,31 profissionais a cada mil habitantes. A diferença é de 22,79% em relação a Votuporanga, que tem a media de 3,51 segundo o Conselho Regional de Odontologia.

MÉDICOS

Segundo a tabela apresentada pela Associação de Amigos, em Fernandópolis existem hoje 236 médicos registrados no Conselho Regional de

medicina. Em Votuporanga são 221. Na média por mil habitantes Fernandópolis tem 42,51% médicos a mais atuando, que representa 3,62 profissionais para cada milha da população.

O governo brasileiro aprovou uma portaria que autoriza outros profissionais a trabalharem em território brasileiro, como o profis-

sionais formados no Mercosul. Agora além do "Mais Médicos" o governo lança o "Mais Enfermeiros", "Mais Dentistas" e etc. As profissões que foram autorizadas a trabalhar livremente no Brasil são: Médico, Farmacêutico, Dentista, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

Que PET

VETERINÁRIA / PET-SHOP

- Banho e tosa
- Banho terapêutico (Tratamento de pele)
- Hidratação ouro marroquino
- Hidratação vinhoterapia
- Banho de fofura
- As melhores ração
- Os melhores medicamentos
- Médico veterinário 24 Horas
- Vendas de filhotes
- Consultas veterinárias

A MAIOR VARIEDADE DE BRINQUEDOS PARA SEU PET

Tudo para seu gato:

- Rações específicas de tratamento
- Arranhadores

Seu Pet merece qualidade.

(17) 3462-2020

Rua Rio de Janeiro, 2249 - Centro - Fernandópolis / SP



Fernandópolis tem cerca de 80% de psicólogos a mais a cada mil habitantes, em relação a Votuporanga

BOV

POSTO BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

Villa Gourmet

Chopp ITAIPAVA

Restaurante e Choperia

Av. Afonso Cáfarro, nº 2105

Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

REDE GIGANTÃO

O SHOPPING DO PREÇO BAIXO!

A MAIOR, MELHOR E MAIS COMPLETA LOJA DE PRESENTES DA NOSSA REGIÃO!!!

FERNANDÓPOLIS - SP
FERNANDÓPOLIS - SP
CATANDUVA - SP
VOTUPORANGA - SP